

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E IMPUGNAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 43/2023 - CCP III
PROCESSO SEI Nº 00097.001407/2022-81 SAAD-SUDESTE

A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 43/2023, CUJO OBJETO DO PRESENTE EDITAL SE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA SUDESTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. Após análise dos Recursos, pelo exposto, com base na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.581/2011, nos princípios da autotutela, do julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, **esta Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa R ALMEIDA CONSTRUTORA (em relação a sua inabilitação), refazendo nossa decisão, e HABILITANDO a empresa no certame; e decidiu pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela CWC CONSTRUTORA EIRELI (em relação a sua Inabilitação), mantendo nossa decisão, e INABILITANDO a empresa no certame.** Portanto, após recursos administrativos interpostos a Comissão declara HABILITADAS as seguintes empresas: 1) WN Construtora LTDA.; 2) Vitória Locação e Construção LTDA. – apresentou certidão de Regularidade com a Fazenda Federal vencida 18/07, caso seja vencedora do certame deverá apresentar documentação regularizada conforme item 2.5.2.1 do edital; 3) Ferreira e Pereira Construções e Serviços de Limpeza LTDA. (Performance Engenharia); 4) OMF CONSTRUTORA LTDA. - ME (ML CONSTRUTORA); 5) Vegas Construções e Serviços Integrados LTDA.; 6) Construtora Itararé LTDA.; 7) Franca Construções e Energia LTDA.; 8) Pacon Construções e Imobiliária LTDA.; 9) Construtora JAS LTDA. - apresentou certidão de Regularidade com a Fazenda Federal vencida 24/05, caso seja vencedora do certame deverá apresentar documentação regularizada conforme item 2.5.2.1 do edital; 10) Douglas Henrique da Silva Macedo LTDA. (Construtora Barbosa); 11) VM Veloso Cerqueira-EPP (VM Service); 12) Acla Center Construções LTDA.; 13) Construtora Weik LTDA. - apresentou certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal vencida 29/06, caso seja vencedora do certame deverá apresentar documentação regularizada conforme item 2.5.2.1 do edital; 14) R Almeida Construtora LTDA. E INABILITADAS as seguintes empresas: 1) Construtora Bonneville; 2) Trabalho Eficiente LTDA.; 3) Projetti Soluções em Engenharia; 4) WJ de Jesus Cavalcante LTDA. (WC Engenharia); 5) CWC Construtora Eireli. Informamos que o inteiro teor da Ata III e das Respostas ao Recurso e Impugnações apresentadas encontram-se disponíveis nesta Comissão, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no seguinte endereço eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br/>

Teresina (PI), 14 de setembro de 2023.

Fabiana Costa do Nascimento
Presidente da Comissão de Compras de Licitação

VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração Sema/PMT